



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 12/2019/DCOM/PROAD

Florianópolis, 6 de junho de 2019.

Aos Senhores e Senhoras

Diretores de Centro, Pró-reitores, Secretários, Chefes de Departamento e Diretores
Unidades de Ensino, Pró-reitorias, Secretarias Especiais, Departamentos de Curso e Diretorias
de campus
Araranguá. Blumenau. Curitibanos. Florianópolis. Joinville/SC

Assunto: Alteração dos prazos do Grupo 099.04 (3ª etapa do Calendário)

Senhores e Senhoras,

1. O Departamento de Compras informa que para o grupo 099.04 (Materiais de Laboratório – Utensílios) os seguintes novos prazos deverão ser considerados:
 - 1.1 “Ciência e aprovação das demandas consolidadas”: **de 10 a 11 de junho de 2019;**
 - 1.2 “Execução das tarefas conforme divisão”: **de 25 de junho a 8 de julho de 2019.**
2. A postergação advém do grande volume de demandas informadas na **3ª Etapa do Calendário de Compras 2019** (2.156 itens) e a necessidade de ajustes nas planilhas e itens de modo a viabilizar o encaminhamento de maneira adequada dos processos.
3. Reiteramos que as instruções das LISTAS FECHADAS e ABERTAS devem ser lidas e seguidas, assim como as do Manual de Compras, pois seu descumprimento causa retrabalho e demora nas análises que não precisariam existir, além da recusa definitiva de itens que poderiam ter sido aceitos na análise, caso as instruções do Manual houvessem sido seguidas.
4. Informamos, ainda, que permanecem inalterados todos os prazos para os demais grupos pertencentes à 3ª Etapa do Calendário, bem como para as demais Etapas do Calendário de Compras.

Atenciosamente,

GUILHERME KRAUSE ALVES
Diretor